Os Vereadores **Sebastião Valter Fernandes e Gilmar Carlos Lisboa** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 795/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, providencie a limpeza do terreno ao redor da passarela, localizada no bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o terreno ao redor da passarela tem sido constantemente utilizado para o descarte irregular de lixo, o que tem causado sérios problemas para a comunidade. Além do acúmulo de resíduos, o local tem se tornado propício à proliferação de animais peçonhentos, como cobras, representando um risco à saúde e segurança dos moradores. Dessa forma, a limpeza do terreno se faz urgente para prevenir acidentes e melhorar as condições de higiene e bem-estar da população local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes Vereador

(assinado eletronicamente)

Gilmar Carlos Lisboa Vereador